

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 012/2024 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ GUARAPUAVA”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 010/2024-NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO, convoca candidato aprovado em processo de seleção para atuação como bolsista por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava”, conforme dispõe este Edital.

Art. 1º – Está convocado para o início das atividades o seguinte candidato:

Modalidade	Classificação	Nome
Estudante de Graduação em Direito	1º	JULIO CEZAR RAMALHO DOS SANTOS

Art. 2º – O candidato deverá enviar para o email lfaggion@unicentro.br até às 13h (treze horas) do dia **6 de fevereiro de 2024**, terça-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG;
- CPF;
- Atestado de matrícula emitido em 2024;
- Histórico escolar da graduação atualizado.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento do prazo indicado, o candidato será considerado desistente da vaga.

Art. 3º – O período previsto de concessão da bolsa é de **6 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2024**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto, respeitados o Art. 27 - §9º do Ato Administrativo nº 05/2023-SETI/UEF¹ e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 5 de fevereiro de 2024.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

¹ §9º - O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 012/2024 – NEDDIJ GUARAPUAVA/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):